

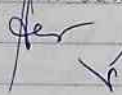

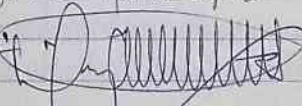
Ata da Última Sessão Ordinária do Primuro Período legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizado no dia vinte de abril do ano de mil novecentos e noventa e um.

Às dez horas do dia vinte de abril do ano de mil novecentos e noventa e um, sob a Presidência do Vereador Guyz Silva da Rocha e com a ocupação da Primura Secretaria "ad hoc" pelo Vereador Alfredo Luiz do Rocha Barreto, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Ana Celso Mathias Corrêa, Antônio Carlos Peruro da Cunha, Joaquim Schvindt, e Milton Roberto Peruro de Souza. Não havendo número regimental, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos. Reunindo os trabalhos, o Senhor Presidente Guyz Silva da Rocha solicitou ao Senhor Primeiro Secretário Vereador Luiz Antônio de Rêgo Carias a chamada regimental para constatação de "quorum". Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Aires Bessa de Figueiredo, Alfredo Luiz do Rocha Barreto, Ana Celso Mathias Corrêa, Antônio Carlos Peruro da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Dirlei Peruro da Silva, Eduardo Corrêa Kita, Ivan Luiz de Araújo, Joaquim Schvindt, Marcos do Rocha Mendes, Milton Roberto Peruro de Souza, Orlando da Silva Peruro, Silas Rodrigues Pinto e Waldir Maurício de Aguiar Neto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada Ata da Última Sessão Ordinária do Primuro Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental, não havendo expediente para ser lido e nem oradores inscritos para o uso da tribuna, transferiu os trabalhos para a Ordem do Dia, colocando em discussão para ser em Audição Final ao Projeto de Resolução nº 005/93, dispondo sobre a participação da sociedade civil organizada no exame das propostas orçamentárias, aduzindo que o Parecer do Relator Especial, Vereador Eduardo Corrêa Kita, nominado pela incidência era pelo manutenção do texto original. Após a leitura do Parecer do Relator Especial

ao Projeto de Resolução nº 005/93, em Redação Final, foi aprovado por unanimidade. Prossequindo na direção dos trabalhos, o Senhor Presidente Guy Silva da Rocha observou que por força de requerimento, devidamente subscrito, baseado no Artigo 30 do seu Organico Municipal, foi estabelecida Comissão Parlamentar de Inquirição, através do Ato nº 66 de 27 de setembro de 1994, para apurar possíveis irregularidades na aquisição de veículos e outros equipamentos pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio, no ano de 1993. Prossequindo, disse que após longo exame dos referidos aquisições através da Comissão Parlamentar de Inquirição, que inclusive solicitara prorrogação pelo prazo de sessenta dias, a definição da Comissão através do Projeto de Resolução nº 12/95, era pelo arquivamento das denúncias apresentadas, e a seguir o Senhor Presidente procedeu a leitura na íntegra do Projeto de Resolução nº 12/95. Propôs ainda, o Senhor Presidente Guy Silva da Rocha, que haviam votado acompanhando o Relator Relator Waldemar Cavalcanti de Aquino Neto e Senador Orlando da Silva Severina e contrário ao Relator o Senador Alfredo Luiz do Rocha Barreto. Observou adiante, o Senhor Presidente que todos os Senadores conheciam o Relatório, pois a Presidência fizera chegar cópias a todos os Gabinetes dos Senhores Vereadores com a devida antecedência. A seguir, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 12/95, e, após os encaminhamentos dos Senhores Vereadores, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Senador Luiz Antônio de Sella Lopes que procedesse a chamada regimental para verificação de "quorum". Após o atendimento ao preceito regimental levantado pela Presidência, o Senhor Primeiro Secretário comunicou haver "quorum". A seguir, o Senhor Presidente Guy Silva da Rocha dando prossequimento aos trabalhos, colocou em votação o Projeto de Resolução nº 12/95 da Comissão de Inquirição definido pelo arquivamento das denúncias apresentadas e encada pelo Ato 66 de 27 de setembro de 1994, sendo a Resolução nº 12/95 aprovada, recebendo três votos contrários. Prossequindo comunicou o Senhor Presidente que as denúncias seriam arquivadas, prevalecendo o Projeto de Resolução nº 12/95. Terminada o Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para Explicação Pessoal, ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal, o Senador Alfredo Luiz do Rocha Barreto, do PT, comentando inicialmente que seria de seu agrado, que o aportaria muito, se o primeiro página do jornal "Dois Pontos", de 18 de abril de

95, pudesse ser a capa que gostaria de ler visto quando da compra dos caminhões, das máquinas, dos tubos. Disse o orador que agora, para fazer obras de saneamento, o Senhor Freixo iria fazer licitação, e logo resolvido proceder de tal forma depois de outubro de 93, após a compra de tantos caminhões. Prosseguiu, disse que iria deixar para o próximo reunião, comentando sobre, mais uma vez, a falta de licitação, para que a Confederação Brasileira, tivesse referências no "Anuário". Disse que iria publicado um termo de permissão, mas já pro outorgado a Confederação Brasileira tal direito, e, não temo entretimento se outros estabelecimentos haviam sido consultados. Disse que fazia durar para próximo oportunidade outras considerações a respeito, pois aguardava resposta do Sr. Freixo a requerimento de sua autoria dispendo sobre o questão. Prosseguiu, disse entender que todos eram livres para votar, ou no melhor ou no pior, mas ficava irritado quando tentavam lhe fazer de bobo, quando invertiam suas palavras, desculpando-se com o Sr. Freixo aludir ao assunto de Aquino Neto, disse que não era possível ficar confundindo as mentes das pessoas. Disse que o Relatório era confuso na medida em que desconhecia que a Confederação Federal era uma R. Prosseguiu, disse que na questão motivadora da RFI, o Município fora levado em quase trezentos mil reais, obras atualizadas, com referências a impostos devidos pela aquisição dos equipamentos. Indagou qual teria sido o prejuízo do Município pelo inexistência de licitação. Com relação a sua participação no RFI, visto as dúvidas levantadas, perguntava quem quizesse participar, quando da substituição do Sr. Freixo por Silveira da Rocha, lembrando que na oportunidade fizera a proposta de que a oposição tivesse um lugar na RFI. Disse que até mesmo aqueles que haviam abertado a questão de sua não participação, haviam reusado, e, enfatizava a simplicidade que estava armado sempre. Disse que o erro era contínuo, vinha de outras Administrações também, sempre contra o interesse público, e, tinha sempre um agente que buscava reforço tanto de um lado como de outro e passavam o tempo. Afirmando que tal simplicidade tinha que terminar, fazendo com que alguns em determinados momentos abertassem as mãos e voltassem juntos, mesmo fechando os olhos, como lhe parecia ter ocorrido naquele dia. Disse que em momento algum fora a Gabinete de Secretários deliberar sobre, e que fizera o trabalho da forma como entendia tinha que ser feito, processo por processo, com análise e, emitiendo seu parecer

Indagando, disse que muita gente havia trabalhado pelos Gabinetes, e que os que
requer eram da representação de Regatários. Com relação ao Senhor Com
Sampaio, boa gente, que temo o "ehopp" com os amigos, disse que nunca dis
sero nada em contrário, e quem afirmara na Câmara que não tinha havido
dota, tinha que comprovar, porque, entendeu, nunca afirmara que alguém bo
tara alguma coisa no bolso, muito menos que alguém roubava. Adiante, dis
se ter afirmado a omissão de desvio de verba, porque não havia dotação
Orçamentária referente para as aquisições, e de forma grosseira. Disse que a
rubrica 4.1.2 fora usada em inúmeros processos sem que houvesse o mínimo
saldo, e, nem sequer comentara a respeito. Salou que alguém estara Angra dos
Rios porque era Governador do PT, e não havia maioria na Câmara, eram qua
tro em dezesseis, e que o PT nunca constituiu maioria tal como era co
mum na Câmara de Cabo Frio, para que não se realizasse. Disse que em
Angra dos Rios o PT fizera a sucessão, e, que agora fora eleito Deputado Est
dual, e depois teria sua carreira política garantida. Disse que o Senhor Vere
bis Magais fizera uma grande Administração em Angra dos Rios, e que não
pretendia tocar lixadeiras. Indagando, ficou que o questionário de afirmarim
que o prazo da Comissão havia expirado, tinha que ser fundamentado em
recurso. Afirmou que no sentido de Vereador e Cidadão, iria encaminhar
sua conclusão sobre a Lei ao Tribunal de Contas do Estado, da União e ao
Ministério Público, no que encontrou sua fala. Não havendo mais oradores pa
ra o uso da tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encer
rou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se
laurasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Ge
nérica, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da décima sétima Sessão Ordinária
na do Simultâneo Período Regatários da Câ
mara Municipal de Cabo Frio, realizada no
dia vinte e cinco de abril do ano de mil no
centos e noventa e cinco.